

A Soc. exectiva  
P/ dvidas provisórias  
3.3.20  
*Pretendente*



INDICAÇÃO N° 124 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169,do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a **reforma do banheiro** para atender as necessidades da observação adulto do pronto socorro-HUERB.

#### JUSTIFICATIVA

O banheiro do referido setor encontra-se de maneira precária e precisando urgente de ao menos alguns reparos básicos como arrumar a descarga, porta sem fechadura, vaso sem assento.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
21 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual